



PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS

2ª RECLASSIFICAÇÃO EDITAL N° 118/2026/A&R, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – FAIFSul, Daniel Espírito Santo Garcia, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 118/2026, torna pública a 2ª Reclassificação da CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES PARA O CURSO TÉCNICO OFERTADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ NO ÂMBITO DO PROGRAMA AUTONOMIA E RENDA PETROBRAS, conforme abaixo:

A 1ª reclassificação do EDITAL FAIFSul N° 118/2026 foi publicada no dia 13/02/2026 e está disponível no link: https://www.faifsul.org/wp-content/uploads/2026/03/1a_reclassificacao_Edital_n_118-2025_IFMG_Ibirite_assinado.pdf. No documento consta convocação para matrícula dos candidatos dentro do número de vagas e além do número de vagas (suplentes), de acordo com o perfil declarado na inscrição.

Na 2ª reclassificação serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas no Edital FAISul nº 118/2026, conforme itens **11.7, 11.7.1, 11.7.2, 11.7.3, 11.7.4 e 11.7.5** do edital, a saber:

11.7 De acordo com a necessidade do preenchimento das vagas, serão convocados para matrícula candidatos em número superior ao de vagas estabelecidas neste edital.

11.7.1 A convocação para matrícula não garante a sua efetivação/deferimento, pois no preenchimento das vagas serão considerados o atendimento aos pré-requisitos para cada uma das ações afirmativas em que o candidato for convocado, assim como a distribuição das vagas dos cursos, constante no Quadro II deste edital, até o limite da ocupação de todas as vagas.

11.7.2 O candidato que não comprovar o atendimento dos pré-requisitos perderá o direito à vaga na ação afirmativa/cota para a qual foi convocado para matrícula.

11.7.3 O candidato que for convocado para matrícula dentro do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, e no caso de a solicitação ser deferida, terá a sua matrícula efetivada no curso.

11.7.4 O candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas deverá apresentar a documentação comprobatória na forma e nos prazos estabelecidos, mas se não tiver a sua matrícula efetivada/deferida por não estar dentro das vagas estabelecidas no edital, terá de aguardar uma possível desistência/cancelamento de matrícula para que possa ingressar no curso, o que só poderá acontecer se a carga horária do curso não tiver ultrapassado 25% da prevista neste edital.

11.7.5 Não será garantida a matrícula do candidato que for convocado para matrícula além do número de vagas estabelecidas no edital, mesmo que esse apresente os pré-requisitos quando convocado.

O **Quadro I** apresenta a **convocação para matrícula** da **2ª Reclassificação** EDITAL FAIFSul N° 118/2026, e leva em consideração os itens 7.7 e 7.7.1 do referido Edital.



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Quadro I – Lista de candidatos convocados para matrícula por Curso, Campus, Turno, Concorrência/ Ações Afirmativas e Situação

TÉCNICO EM SOLDAGEM (IBIRITÉ) - NOITE					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO
2611800457	196	381	ISADORA FERNANDES DOMINGOS	LB_EP	Convocado dentro do número de vagas
2611800461	414	320	MARIA LUCIA GONCALVES BARROSO	LB_Q	Convocado dentro do número de vagas
2611800181	205	602	KENNETH ANDERSON FERREIRA DA SILVA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800332	210	399	MARCOS (NOME SOCIAL DE ANTONIO MARCOS ALVES DOS SANTOS)	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800504	221	485	JAQUELINE XAVIER DE ALMEIDA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800511	223	582	KARINE MARTINS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800405	224	323	BRENDA DE OLIVEIRA CARVALHO COSTA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800228	232	593	JOSE PAULO DE ALMEIDA SOUZA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800549	234	412	RIAN MILLER ALMEIDA DOS SANTOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800601	246	193	THALES ALVES FERREIRA DE CARVALHO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800466	259	251	IZABEL OLIVEIRA DA SILVA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800432	275	491	FLAVIANA (NOME SOCIAL DE FLAVIANA POLIDORO DOS SANTOS)	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800415	285	558	PERICLES FRANCISCO DOS SANTOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800394	286	202	ANDERSON VIANA MALAQUIAS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800014	290	314	LUCAS VINI DE SOUZA ANDRADE	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800593	292	404	PATRICIA DE PAULA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800594	294	7	ALINE LOPES (NOME SOCIAL DE ALINE LOPES SOARES)	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800627	428	533	GISLAINE RODRIGUES DE ALMEIDA	LB_Q	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800403	534	325	KELBER TALISSON LIMA SIMAO	LB_Q	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800112	297	147	PABLO EDUARDO DE ARAUJO SOUSA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800535	299	241	GIRLENE DA PENHA ROSA PIRES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800657	300	250	LUCEMBERG MARQUES RIBEIRO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800226	302	416	VIC VINÍCIUS DOS SANTOS PEREIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800093	303	81	RODRIGO SILVA DE JESUS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800539	306	409	FERNANDA CRISTINA DA SILVA BRILHANTE	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800425	307	360	NATAC FERNANDA (NOME SOCIAL DE NATACHA FERNANDA DE OLIVEIRA BARB)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800126	308	40	CARLOS CRISTOVÃO VIEIRA NASCIMENTO OLIVEIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800559	310	336	RAFAEL ARAÚJO PORTO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800032	312	118	JEFERSON (NOME SOCIAL DE JEFERSON NUNES DOS SANTOS)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800517	314	95	WASHINGTON LUIZ DELGADO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800524	317	508	LORENA LARISSA DE OLIVEIRA SOARES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)
2611800099	319	609	DEIVID DALISSON DE SOUZA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Os candidatos que **não foram selecionados/convocados** para matrícula nesta reclassificação devem **acompanhar** as publicações de possíveis **novas convocações (reclassificações)** nos endereços eletrônicos: <<https://www.fai sul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

O candidato selecionado/convocado para matrícula deverá apresentar documentação comprobatória para validação de suas declarações realizadas na inscrição **on-line**.

A comprovação de ser morador da área de abrangência das operações da Petrobras, conforme **Quadro III** do Edital, deve ser feita com entrega comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

Quadro III - Municípios da área de abrangência das operações da Petrobras

Unidade da Petrobras	Estado	Municípios priorizados
Refinaria Gabriel Passos (Regap)	Minas Gerais	<ul style="list-style-type: none">• Betim• Ibité• Sarzedo

A **matrícula** será realizada de forma presencial, nos dias **25 e 26/03/2026**, no *campus* ofertante do curso em que o candidato for selecionado, excluídos, domingos, recessos e feriados, conforme endereços, dias e horários de atendimento que seguem no **Quadro VI**:

Quadro VI - Endereços, dias e horários para matrícula presencial

Campus/ Local de oferta	Endereço	Dia/Horário
IFMG Campus Ibité	R. Mato Grosso, 02 - Bairro - Vista Alegre, Ibité - MG	Quarta-feira (25/03/2026) - das 17h às 19h Quinta-feira (26/03/2026) - das 17h às 19h

9.1.1 Para realizar a matrícula e receber o auxílio para permanência o candidato deverá possuir ou realizar o cadastro no Portal gov.br/.

Como estabelecido nos itens 9.2 a 9.5 do Edital, no ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos, de acordo com o grupo de ação afirmativa que o candidato for selecionado/convocado:



9.2 O candidato selecionado deverá, no ato da matrícula, apresentar as cópias dos seguintes documentos:

I – ficha de matrícula - **ANEXO II**;

II - documento de identidade válido e oficial com foto (frente e verso);

III - cartão de Inscrição de Pessoa Física (CPF), quando não estiver identificado no documento de identidade;

IV - comprovante de endereço/residência ou declaração de residência (**ANEXO V**);

V - declaração de Autorização de uso de imagem, voz e nome - **ANEXO III A**, o Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”) e o Termo de consentimento para o tratamento dos dados pessoais;

VI - certidão de registro civil de nascimento ou casamento;

VII - uma foto 3x4, recente e de frente;

VIII - histórico escolar ou certificado de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou de curso equivalente (frente e verso), com data de conclusão anterior à da realização da matrícula;

IX - documento que comprove estar em dia com o serviço militar, no caso de sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (Certificado de alistamento válido ou Certificado de reservista ou Certificado de isenção ou Certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente);

X - documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais para os candidatos maiores de 18 anos (Certidão de Quitação eleitoral ou documento equivalente); A Certidão de Quitação eleitoral pode ser obtida através do site: <<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor>>.

XI - cartão ou comprovante de conta bancária (conta corrente), registrada no CPF do próprio candidato;

XII - os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar os documentos listados nos itens I a XI deste item e os demais documentos comprobatórios de acordo com o tipo de cota a que concorrem, conforme abaixo:

LB_PPI

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;

b) percepção de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no ANEXO I deste Edital; e

c) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena, conforme ANEXO IV.

LB_EP

a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e

b) percepção de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo, conforme



documentos estabelecidos no ANEXO I deste Edital.

LB_Q

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- b) percepção de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo conforme documentos estabelecidos no ANEXO I deste Edital; e
- c) documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

LB_PCD

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino;
- b) percepção de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo, conforme documentos estabelecidos no ANEXO I deste Edital; e
- c) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

LI_PPI

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) autodeclarar-se como Preto, Pardo ou Indígena, conforme ANEXO IV.

LI_EP

- comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino.

LI_Q

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e
- b) documentação comprobatória Quilombola (Declaração de Reconhecimento de pertencimento e de Vínculo com Comunidade Quilombola e cópia autenticada da declaração pela Fundação Cultural Palmares na qual conste o reconhecimento do quilombo ao qual pertence).

LI_PCD

- a) comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino; e



b) laudo médico comprobatório, atestando a espécie e o grau de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID – 10 ou CID – 11).

9.2.1 Na falta do histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), para quem já concluiu os respectivos cursos, no ato da matrícula, o estudante deverá apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da escola e do candidato, e a conclusão do Ensino Médio, com data anterior à da realização da matrícula;

9.2.2 Os estudantes que apresentarem declaração de conclusão do Ensino Médio, no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar histórico escolar ou certificado do Ensino Médio ou de curso equivalente (antigo 2º Grau), prorrogáveis por igual período mediante protocolo junto aos responsáveis pela matrícula do Programa Autonomia e Renda;

9.2.3 Na falta do histórico escolar do Ensino Fundamental (antigo 1º Grau), no ato da matrícula, os candidatos às vagas reservadas às cotas deverão apresentar declaração original expedida pela escola de origem, devidamente assinada, como forma de comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino. Na declaração, devem constar, obrigatoriamente, o nome completo da(s) escola(s) em que o candidato cursou do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, nome completo do candidato e a data de conclusão;

9.2.4 Os estudantes que apresentarem Declaração para comprovação de ter cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas da rede nacional de ensino (exclusiva para os candidatos às vagas reservadas às cotas), no ato da matrícula, terão 30 (trinta) dias para apresentar o histórico escolar do Ensino Fundamental, prorrogáveis por igual período mediante protocolo no Registro Acadêmico;

9.2.5 A falta de qualquer dos itens mencionados neste Artigo, no ato da matrícula, implicará a impossibilidade de sua efetivação.

9.2.6 Não serão aceitas cópias não legíveis dos documentos exigidos para efetivação da matrícula.

9.3 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido ou ainda que não comparecer às aulas em até 10 dias letivos, após seu início, perderá o direito à vaga, e essa vaga estará disponível para outro candidato aprovado, que esteja aguardando a reclassificação.

9.4 Não será efetuada matrícula fora da data prevista.

9.5 Será cancelada a matrícula do estudante que tiver encaminhado documentação e/ou informações falsas, fraudulentas ou quaisquer outros meios ilícitos ou que não cumprirem o estabelecido neste Edital, podendo ser submetido a inquérito.

O **Quadro VII** apresenta situação final de matrícula dos candidatos que foram convocados para matrícula dentro do número de vagas e além do número de vagas no Resultado Final, considerando o estabelecido no item 9.3 do EDITAL FAIFSul N° 118/2026, o candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.



Quadro VII – Situação de Matrícula dos candidatos convocados na 1ª Reclassificação

TÉCNICO EM SOLDAGEM (IBIRITÉ) - NOITE						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO SORTEIO	NÚMERO DE SORTEIO	NOME COMPLETO	CONCORRÊNCIA/AÇÕES AFIRMATIVAS	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO FINAL DE MATRÍCULA
2611800278	60	453	VITOR RODRIGUES	LI_EP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611800257	61	191	BRUNA MENDES	LI_EP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611800304	77	98	THALLIS PEREIRA VIANA	LI_EP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611800158	100	322	IGOR LIMA COSTA	LI_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2611800344	116	4	LUIZ OTAVIO SILVA FREITAS	LI_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611800200	94	341	ANA PAULA (NOME SOCIAL DE ANA PAULA FERNANDES OLIVEIRA)	LB_EP	Não poderá se matricular, até 12/09/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2611800307	104	96	MARCELO FERREIRA GONÇALVES	LB_EP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611800294	118	304	THALITA DA COSTA PEREIRA ALVES	LB_EP	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611800034	199	335	JECIMAR SOARES GOMES	LB_Q	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611800054	139	258	YASMIN KAROLLINY	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611800449	142	131	JOSILANE LOPES DE SOUZA	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2611800312	143	317	LILIANE CARDOSO	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611800342	144	141	AMANDA KAREN RODRIGUES OLIVEIRA	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611800572	146	462	JOÃO MARCOS RODRIGUES XAVIER	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611800463	148	442	GUSTAVO HENRIQUE ALVES SILVA	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Deferida/ Matriculado
2611800488	150	52	EVELLYN RAFAELE GOMES BRAGA	LB_PPI	Convocado dentro do número de vagas	Não matriculado
2611800622	117	363	LARISSA DE OLIVEIRA (NOME SOCIAL DE LARISSA DE OLIVEIRA)	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800380	120	446	ADAO CHAGAS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800068	121	378	FREDERICO EGON GIORGIO SOUZA FERRAZ MELO	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800055	125	438	GUSTAVO ALMEIDA FERREIRA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800194	129	43	MARCOS VINICIUS DE BRITO LANA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800282	145	544	RYAN ALVES FERREIRA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2611800133	147	583	SIMONE APARECIDA CHAVES	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2611800123	149	492	JULIA TAINA VIEIRA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2611800420	151	543	NITANAEL ALVES SOARES	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800633	152	601	JOSILE MOREIRA RIBEIRO	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800547	154	25	HERCULES DE JESUS (NOME SOCIAL DE HERCULES DE JESUS)	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800306	157	179	JANAÍNA DE SOUZA SANTANA	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800139	158	37	ANDERSON FERREIRA GONCALVES	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800516	159	283	PEDRO HENRIQUE SALES	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800642	160	266	HERCULES RODRIGUES FERREIRA DOS SANTOS	LI_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2611800518	245	107	NIVIA APARECIDA	LI_Q	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800388	323	430	ROGER MIGUEL RODRIGUES DA COSTA	LI_Q	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800220	337	349	LEANDRO GANDEN DE AMORIM	LI_Q	Não poderá se matricular, até 12/09/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2611800639	393	357	LALA (NOME SOCIAL DE LAIZE OLIVEIRA DOS SANTOS)	LI_Q	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800361	396	36	ALFRANIO MARUAN GRABNER (NOME SOCIAL DE ALFRANIO MARUAN GRABNER)	LI_Q	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800185	400	614	PATRICIA VIEIRA COSTA (NOME SOCIAL DE PATRÍCIA VIEIRA COSTA)	LI_Q	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800451	164	390	MEIRELUCE SANTOS DIAS (NOME SOCIAL DE MEIRELUCE SANTOS DIAS)	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800341	165	576	ANDRE HENRIQUE JAMAR BARBISA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800510	167	498	JENEFFER DIAS VASCON	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800064	168	443	HENDRIX FERREIRA MENDES DOS SANTOS	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800201	171	589	BENJAMIM ZACARIAS SOARES	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800369	172	347	RODRIGO SOUSA GONÇALVES	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800440	173	177	TAIENE (NOME SOCIAL DE TAIENE LANAY DE ARAUJO SOARES)	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800582	176	324	VIVIANE SILVA BRITO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800589	179	373	ANA CAROLINA DOS REIS FONSECA	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800261	182	57	JUNIO CESAR RODRIGUES DO NASCIMENTO	LI_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2611800102	161	596	JOAO PEDRO LOPES SANTOS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800053	163	167	MAYRA ALVES ARRUDA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800172	174	537	ANDRÉ AUGUSTO FERREIRA DE MORAIS SILVA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800624	177	366	KENIA MOREIRA EVANGELISTA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2611800611	184	326	JONAS BRUNO FERNANDES DIAS	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800548	185	148	CAIO DIAS ALVES DA SILVA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800340	187	53	PABLO HENRIQUE GOMES DE SOUZA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800427	191	487	JAQUELINA (NOME SOCIAL DE JAQUELINA DOS SANTOS LIMA)	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800422	193	313	LUANA DA CONSOLACAO DE JESUS ARAUJO	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800025	194	466	GUILHERME KAYKY FERNANDES DA COSTA E SILVA	LB_EP	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800597	198	440	MILENA SILVA BRITO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800505	203	346	SUZANY ONILIS DE SOUZA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800375	206	379	JOÃO RICARDO ALVES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800496	207	178	ALINE POLIANE MANGABEIRA BARBOSA DRUMOND	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800008	209	627	MATHEUS MARTINS	LB_PPI	Não poderá se matricular, até 29/05/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2611800477	211	31	SHEILA GABRIELA B T (NOME SOCIAL DE SHEILA GABRIELA BATISTA TEODORO)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

2611800651	212	522	TAMARA CAMILA JANUÁRIO DE FARIA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800367	214	553	KEVEN RAFAEL RIBEIRO DA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800445	218	181	LUNA EVILYN ALTIVO COSTA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2611800474	220	340	MARIA VENACIO SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2611800494	222	545	WILLIAN GONÇALVES DE SOUZA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800464	225	359	THAILA MARA DE SOUSA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800122	226	350	MARINALDO MARTIRES DOS REIS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800530	231	633	HERBERTON ONIAS MENDES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800522	233	507	FELIPE ESTEVÃO DIAS (NOME SOCIAL DE FELIPE ESTEVÃO DIAS)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800211	236	646	GILBERTO BATISTA (NOME SOCIAL DE GILBERTO BATISTA)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800585	238	221	IGOR FERNANDES DE SOUZA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800255	239	35	TIAGO SILVA ALMEIDA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800406	240	465	GUILHERME (NOME SOCIAL DE GUILHERME MARQUES DIAS DA SILVA VASCONCELOS)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800555	241	19	DANILO QUEIROZ DOS SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2611800576	243	584	EMILLY VERÔNICA ALVES DOS SANTOS	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800048	251	530	ANA LUIZA FERNANDA DA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800160	252	331	KENNEA ALVES DOS SANTOS PEREIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800296	255	196	VITORIA KETHELEN DE OLIVEIRA MARINHO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800513	256	481	LUIZ OTÁVIO DE SOUZA FERNANDES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2611800498	261	72	LINDINALVA DE ARAÚJO SOARES	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800198	265	285	GABRIELE CAROLINA SANTOS SOARES	LB_PPI	Não poderá se matricular, até 12/09/2026, conforme itens 5.8, 5.8.1 e 5.8.2 do Edital.	Não matriculado
2611800164	266	231	AMANDA KELEN HONORATO DA SILVA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800563	268	594	KALEBY BATISTA FERREIRA FELIX	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800626	273	472	EMILLY CRISTINA OLIVEIRA NASCIMENTO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800534	274	188	LUCAS FERNANDES DE ARAÚJO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Deferida/ Matriculado
2611800492	276	566	ELAINE FERREIRA MOL	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800407	277	105	ERICA DAIENE SOUZA SANTOS (NOME SOCIAL DE ERICA DAIENE SOUZA SANTOS)	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800374	278	243	ELIANE MARIA DE MELO	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800049	280	6	LUIZ HENRIQUE RESENDE DE PAULA QUEIROZ	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800523	281	227	JOANA DARC DE OLIVEIRA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado
2611800551	282	640	VANDERLEI JOSIAS DE SOUZA	LB_PPI	Convocado além do número de vagas (suplente)	Não matriculado



Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Outras informações referentes ao edital serão publicadas nos endereços eletrônicos: <<https://www.faijsul.org/estudantes/>> e <<https://autonomiaerenda.com.br/>>.

Belo Horizonte, 23 de março de 2026

Marie Luce Tavares

Coordenadora do Programa Autonomia e Renda Petrobras no IFMG

Daniel Espírito Santo Garcia
Diretor-Presidente da FAIFSUL



EDITAL FAIFsul Nº 118/2026

ANEXO I

ROL DE DOCUMENTOS MÍNIMOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL IGUAL OU INFERIOR A 1 (UM) SALÁRIO-MÍNIMO (R\$ 1.518,00) PER CAPITA DOS CANDIDATOS ÀS COTAS LB_PPI, LB_EP, LB_Q E LB_PCD

O candidato ou seu responsável legal deverá verificar em que categoria se enquadra e apresentar cópia(s) do(s) documento(s) para comprovação de renda familiar referente a média dos três meses anteriores à data de início das inscrições do processo seletivo, ou seja, os meses de outubro, novembro e dezembro de 2025.

1. TODOS OS MEMBROS QUE COMPÕEM A FAMÍLIA DEVEM COMPROVAR RENDA:

1.1 Se algum membro da família for menor de idade: apresentar Certidão de Nascimento, Documento oficial de Identificação com foto ou CPF do menor;

1.2 Para todos os membros da família maiores de 18 anos: apresentar Documento oficial de Identificação com foto ou CPF, assim como documentos comprobatórios da situação de renda declarada.

2. TRABALHADORES ASSALARIADOS

2.1 Contracheques;

2.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.3 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

2.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

2.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

2.6 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições (item exclusivo para quem não possui contracheques).



3. ATIVIDADE RURAL

- 3.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- 3.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 3.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 3.5 Notas fiscais de vendas.

4. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 4.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 4.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.3 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições.

5. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 5.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 5.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 5.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 5.4 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;
- 5.5 Declaração de Autônomo ou Profissional Liberal, conforme modelo disponível neste Edital;
- 5.6 Contrato de trabalho devidamente assinado.



6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

6.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

6.2 Extratos bancários dos últimos três meses anteriores à abertura das inscrições;

6.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. CANDIDATOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NAS DEMAIS CATEGORIAS COM RENDIMENTOS EXCLUÍDOS PARA FINS DA SOMA DE RENDA PER CAPITA

7.1 Comprovante de inscrição ou declaração, em papel timbrado, de confirmação da inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;

7.2 Comprovantes do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

7.3 Outros tipos de renda estabelecidas no §2º do Art. 7º da Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012.

8. OUTROS (ESTÁGIOS, BOLSAS OU DESEMPREGADO)

8.1 Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;

8.2 Declaração de Desempregado, conforme modelo disponível neste Edital;

8.3 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

8.4 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);

8.5 CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

8.6 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.



EDITAL FAIFSul Nº 118/2026

ANEXO I

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que no momento estou exercendo trabalho Autônomo Profissional Liberal, função de _____, recebendo em média R\$ _____ mensais nos três meses anteriores à abertura das inscrições.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

Extratos bancários dos três meses anteriores à abertura das inscrições das contas ativas (corrente e/ou poupança).

Contrato de trabalho devidamente assinado.

Outros documentos: _____

Justificativa para apresentar outros documentos: _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 118/2026

ANEXO I

ANEXO I - DECLARAÇÃO PARA DESEMPREGADO OU TRABALHADOR INFORMAL

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, órgão expedidor _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro não possuir fonte de renda e assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas.

Os documentos em anexo comprovam a informação declarada (marcar um X no(s) documento(s) anexado(s)):

- () Termo de Estágio/Bolsa devidamente assinado;
- () Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhado do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- () Carteira de Trabalho (CTPS): devem ser enviadas as páginas de identificação (frente e verso, as páginas que constem registros de empregos anteriores e atual e a página posterior ao último vínculo CTPS registrada e atualizada (cópia da página da foto, dos dados pessoais, do último contrato de trabalho e da página subsequente em branco);
- () Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Segue **link** para obter o documento: <https://servicossociais.caixa.gov.br/internet.do?segmento=CIDADA001&produto=FGTS;>
- () Comprovante de recebimento do seguro desemprego, se for o caso;
- () Comprovante de inscrição no CadÚnico emitida pelo gestor do programa Bolsa Família ou Cartão do Bolsa Família;
- () Comprovações do recebimento de Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- () Outros documentos: _____

Justificativa: _____

() Não possuo documentos comprobatórios: Justificativa para não apresentar documentos: _____

Observação importante: Caso o declarante não possua documentos comprobatórios deve incluir uma testemunha e anexar cópias dos documentos de Identidade e CPF da mesma. A testemunha e o declarante não podem ser parentes até terceiro grau civil.

Assinatura da Testemunha: _____

Documento de Identidade da Testemunha: _____

CPF da Testemunha: _____

Data: _____ de _____ de _____

Declaro, ainda, assumir inteira responsabilidade pela veracidade das informações, estando ciente de penalidades cabíveis previstas no art. 299 do Código Penal.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do declarante



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

EDITAL FAIFSul Nº 118/2026

ANEXO II - FICHA DE MATRÍCULA

1. CURSO:	2. TURNO:	3. Grupo/Ação afirmativa/Cota:
-----------	-----------	--------------------------------

DADOS PESSOAIS

4. NOME:		
5. DATA NASCIMENTO:		
6. ENDEREÇO:		
	7. NÚMERO:	8. COMPLEMENTO:
9. BAIRRO:		10. CEP:
11. CIDADE:		12. ESTADO:
13. SEXO: () F () M	14. ETNIA: () Amarela () Branca () Preta () Parda () Indígena () Não declarada	
15. E-MAIL:		
16. TELEFONE RESIDENCIAL:	17. TELEFONE CELULAR:	19. TELEFONE COMERCIAL:
20. NACIONALIDADE:	21. ESTADO CIVIL:	
22. NÚMERO FILHOS:	23. PROFISSÃO:	24. TIPO SANGUÍNEO:
25. NATURALIDADE:		
26. GRAU DE INSTRUÇÃO:	() Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto () Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós-Graduado	
27. RENDA FAMILIAR PER CAPITA (SIG): (SM: Salário Mínimo – R\$ 1.621,00) a) RFP < 0,5 SM b) 0,5 SM < RFP < 1 SM c) 1 SM < RFP < 1,5 SM d) 1,5 SM < RFP < 2,5 SM e) 2,5 SM < RFP < 3 SM f) RFP > 3 SM		
28 PESSOA COM DEFICIÊNCIA? () Sim () Não (SE SIM, QUAL?)		a) Visual b) Física c) Auditiva d) Mental e) Múltipla f) Condutas Típicas g) Outro - Qual? _____
29. QUANTOS MEMBROS POSSUI NA FAMÍLIA? _____		

DOCUMENTAÇÃO

30. CPF:	31. Nº IDENTIDADE:	32. UF:	33. ORGÃO EXPEDIDOR:	34. DATA EMISSÃO: / /
35. Nº TÍTULO ELEITORAL:	36. ZONA:	37. SEÇÃO:	38. DATA EMISSÃO: / /	39. UF:
40. Nº CERT RESERVISTA:	41. REGIÃO MILITAR:	42. SÉRIE:	43. UF:	44. ANO:

45. CERTIDÃO CIVIL: () Nascimento () Casamento				
46. NÚMERO DO TERMO:	47. FOLHA:	48. LIVRO:	49. DATA EMISSÃO: / /	
50. CARTÓRIO:				
51. MUNICÍPIO DO CARTÓRIO:		52. UF:		

DADOS ESCOLARES:

53. ESCOLA ONDE CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL:	55. ANO DE CONCLUSÃO:
56. ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:	57. ANO DE CONCLUSÃO:
58. ÁREA DE PROCEDÊNCIA DA ESCOLA DE ORIGEM: () Urbana () Rural	



Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral

DE APOIO AO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

59. TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM:

() Pública Municipal () Pública Estadual () Pública Federal () Particular () Filantrópica () Outro

DADOS DA FAMÍLIA

60. NOME DO PAI:		61. FALECIDO? () Sim () Não
62. NOME DA MÃE:		63. FALECIDA? () Sim () Não
64. GRAU DE INSTRUÇÃO DO PAI: ()	65. GRAU DE INSTRUÇÃO DA MÃE: ()	
a) Ensino Fundamental Incompleto b) Ensino Fundamental Completo c) Ensino Médio Incompleto d) Ensino Médio Completo e) Ensino Superior Incompleto f) Ensino Superior Completo g) Pós-Graduado h) Mestrado i) Doutorado j) Analfabeto k) Alfabetizado		
66. ESTADO CIVIL DOS PAIS: () Casados () Divorciados () Solteiros () Viúvo(a) () Outros		
67. ENDEREÇO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL (CASO O ALUNO NÃO MORE COM OS PAIS):		
		68. NÚMERO:
69. COMPLEMENTO:	70. BAIRRO:	71. CEP:
72. CIDADE:	73. ESTADO:	
74. TELEFONE RESIDENCIAL:	75. TELEFONE CELULAR :	76. TELEFONE COMERCIAL:
77. E-MAIL DOS PAIS:		
78. RENDA FAMILIAR DE QUANTOS SALÁRIOS MÍNIMOS?		
79. ONDE O ALUNO RESIDE? () Com os Pais () Casa de Estudantes () Cônjuge () Mãe () Pai () Amigos () Pensionato () Outros		
80. NOME DO RESPONSÁVEL PELO ALUNO:		81. PARENTESCO:

Assumo a responsabilidade pela indenização, total ou parcial, de danos causados por mim ao patrimônio deste estabelecimento, assim como de respeitar os dispositivos do seu regimento Interno.

Declaro estar ciente de todas as informações contidas neste documento.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul Nº 118/2026

ANEXO III A - DECLARAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E NOME

AUTORIZAÇÃO PARA REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E NOME

Pelo presente instrumento particular, eu

_____ de nacionalidade _____, estado civil _____,
profissão _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, inscrito
no CPF/MF sob o nº _____, residente
na _____

_____, nº _____, bairro _____,
cidade _____, estado _____, autorizo o

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas gerais (IFMG) a reproduzir, veicular e divulgar, gratuitamente, a minha imagem, voz e nome, por prazo indeterminado, de forma irrevogável, compreendendo a veiculação, fixação e reprodução da imagem e voz do Licenciante pela televisão, Internet, redes sociais, material impresso e quaisquer outros meios de comunicação existentes ou que venham a ser criados, passíveis de veicular, transmitir e retransmitir a imagem e/ou áudio.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Termo de autorização de uso de imagem, voz e nome e de consentimento para o tratamento de dados pessoais – Banco de Imagens Petrobras (“BIP”)

Titular

_____ (nome completo por extenso), estado civil _____, profissão _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____, órgão expedidor _____, e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado(a) à _____ (endereço completo, cidade e estado), CEP _____

Controladora

Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil

Consentimento para tratamento de dados pessoais

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda com que a Petrobras realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Dados pessoais e finalidades do tratamento

A Petrobras fica autorizada a **usar, reproduzir e realizar o tratamento** da minha **imagem, voz e nome** contidos nas fotografias e/ou vídeos, que ficarão armazenados no Banco de Imagens da Petrobras (“BIP”) e poderão ser utilizados pela Petrobras, livre de quaisquer ônus e sem que seja devido ao Titular qualquer pagamento, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebida, conforme detalhado abaixo:

1. Programa Autonomia e Renda Petrobras. O Programa Autonomia e Renda Petrobras, em parceria da Petrobras com os Institutos Federais, visa a oferta de cursos de formação profissional nos níveis técnico subsequente ao ensino médio e de qualificação profissional relacionados ao eixo tecnológico de controle e processos industriais. As vagas ofertadas são destinadas a grupos populacionais em condições de vulnerabilidade e exclusão social, pessoas sem vínculo formal de emprego e de baixa renda, priorizando mulheres, pessoas transgêneros, transexuais ou travestis, indígenas e quilombolas, refugiados, pessoas com deficiência, pretos, pardos, moradoras da área de abrangência das operações da Petrobras.

Os dados pessoais listados neste Termo, no âmbito do contexto descrito acima, serão utilizados para as seguintes finalidades:

- campanhas internas
- usos institucionais externos
- publicidade
- desinvestimentos/ venda de ativos;
- divulgação de diversidade (de gênero, raça, opção sexual, idade, capacidade física).

2. Esta autorização inclui todas as modalidades de utilização em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, incluindo, mas não se limitando a, por exemplo:

- Transmissão e retransmissão através de televisão, satélite, celular e rádio;
- A disponibilização através de redes de computadores, como internet, intranet, e-mail, telefonia, banco de dados e similares;
- A exibição localizada em eventos, painéis, telões, cinema, displays e painéis impressos;
- A distribuição de cópias físicas através de cd, dvd, blu-ray, fita magnética, disco ótico, pendrive, disco rígido, fonograma e impressos em geral.
- São permitidas ainda a edição, modificação, adaptação, publicação, reprodução total ou parcial, interatividade e tradução.

A presente autorização engloba a possibilidade de alteração da imagem para uso em obra composta, utilização em publicidade, institucional ou não, mala-direta e promoções em todas as mídias, formatos e veículos de comunicação, digitais ou não, desde que não se desnature a finalidade nem se desvirtue o contexto original em que foi concebida.

A Petrobras está ainda autorizada a sublicenciar o uso da imagem do Titular a terceiros, nos mesmos termos da autorização acima, bem como do disposto sobre Compartilhamento dos dados abaixo.

Prazo O Titular autoriza o uso e consente com o tratamento da imagem, voz e dados, nas condições previstas neste Termo até cinco anos após o encerramento da vigência contratual do programa supracitado.

Compartilhamento dos dados A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com terceiros subcontratados, parceiros de negócio, editoras, pesquisadores, veículos de comunicação e outras Participações Societárias da Petrobras; desde que preservada a finalidade e o contexto

original em que foi concebido, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para as seguintes finalidades:

- Prestação de serviços relacionados à implementação das finalidades previstas no item 2 supra.

A Petrobras fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com órgãos governamentais, desde que preservada a finalidade e o contexto original em que foi concebido e observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18.

Segurança dos Dados

A Petrobras responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Petrobras, em relação aos dados por ela tratados, a qualquer momento, e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do §5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico bipetrobras@petrobras.com.br.

A revogação do consentimento e pedido de eliminação dos dados pessoais acarretará exclusão da imagem do BIP, não sendo mais utilizada futuramente.

O Titular declara que tem ciência de que, no caso de campanhas corporativas já realizadas, em andamento ou encaminhadas para divulgação, não será possível realizar a eliminação dos dados pessoais, e, portanto, os dados do Titular serão utilizados para publicação.

Por ser essa a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso e tratamento dos meus dados pessoais acima descritos, sem que nada haja a ser reclamado, a qualquer título, sobre direitos à minha imagem, nome e/ou voz, ou a qualquer outro direito.

_____, ____/____/____.

Assinatura do declarante

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Este documento visa registrar a manifestação livre, informada e inequívoca pelo qual o Titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidades específicas, em conformidade com a Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) (“Termo de Consentimento”).

Ao manifestar sua aceitação com o presente termo, o Titular consente e concorda que a Petróleo Brasileiro S.A - PETROBRAS, CNPJ nº 33.000.167/0001-01, com sede na Avenida República do Chile, nº 65, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, doravante denominada Controladora, realize o tratamento dos seus dados pessoais para finalidades específicas, na forma e nas condições descritas abaixo.

Os tratamentos de dados pessoais realizados com base neste Termo de Consentimento poderão ser realizados por meio das seguintes Operadoras, que atuarão em nome da Petrobras:

- FUNDAÇÃO ÊNNIO DE JESUS PINHEIRO AMARAL DE APOIO AO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Dados pessoais

A Controladora fica autorizada a tratar os seguintes dados pessoais do Titular:

- Nome e CPF

Finalidades do tratamento dos dados pessoais

Os dados pessoais listados neste Termo de Consentimento serão utilizados para a seguinte finalidade:

- monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Compartilhamento dos dados

A Controladora fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do Titular com o Ministério do Trabalho e Emprego, observados os princípios e as garantias estabelecidos na Lei nº 13.709/18, para a seguinte finalidade:

- monitorar indicadores de empregabilidade dos participantes do Programa Autonomia e Renda Petrobras.

Segurança dos Dados

A Controladora responsabiliza-se pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Término do Tratamento dos Dados

A Controladora está autorizada a manter e tratar os dados pessoais fornecidos pelo Titular com base neste Termo até 31 de dezembro de 2030.

Direitos do Titular

O Titular tem direito a obter da Controladora, em relação aos dados por ele tratados, a qualquer momento e mediante requisição: I - confirmação da existência de tratamento; II - acesso aos dados; III - correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados; IV - anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na Lei nº 13.709; V - eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei nº 13.709; VI - informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados; VII - informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; VIII - revogação do consentimento, nos termos do § 5º do art. 8º da Lei nº 13.709.

Direito de Revogação do Consentimento

Este consentimento poderá ser revogado pelo Titular, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ao endereço eletrônico cc-petrobrassocioambiental@petrobras.com.br

NOME DO TITULAR

ASSINATURA



EDITAL FAIFSul Nº 118/2026

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS/COTAS

De acordo com a Lei Federal nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e considerando o estabelecido neste Edital, eu _____, inscrito para preenchimento de vagas relativas ao Curso _____, inscrito sob o CPF nº _____, declaro, sob penas da lei, identificar-me como:

() Preto () Pardo () Indígena () Outra cor, raça ou etnia

() Quilombola

() Pessoa com deficiência

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante



EDITAL FAIFSul A&R Nº 118/2026

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Nome: _____

Nome Social: _____

Documento de Identidade: _____

Órgão Expedidor: _____

CPF: _____

Telefone (s): () _____

E-mail: _____

Curso: _____

De acordo com o estabelecido na Homologação do Resultado Final do Edital, na falta de documentos para comprovação de residência, declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço abaixo.

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____

CEP: _____ Estado: _____

Cidade: _____

Bairro: _____

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Código Penal, “Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”, pena de reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

(Local e data) _____, ____/____/____

Assinatura do declarante